



Ofício n.º 0182/2020 – GAB/SMS/PMSIP

Santa Izabel do Pará, 25 de Março de 2020.

Senhora Secretária,

Considerando que o Congresso Nacional reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública decorrente do enfrentamento ao Corona vírus COVID-19, por meio do Decreto Legislativo nº 6/2020;

Considerando ainda a TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA em razão da propagação da contaminação decorrente do COVID-19, no âmbito do Município de Santa Izabel do Pará, reconhecido pelo Decreto Municipal 113/2020;

Considerando que os Gases Medicinais de forma contínua e ininterrupta são imprescindíveis para o tratamento e recuperação dos pacientes infectados pela Covid-19.

Considerando que havia um contrato celebrado entre Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa White Martins Gases Industriais do Norte LTDA, para o fornecimento de Gases Medicinais pelo período de 12 meses, que finalizou seu saldo por conta do aumento do consumo de Gases Medicinais por pacientes internados no Hospital Edilson Abreu com problemas respiratórios em consequência da infecção pela Covid-19.


Diante do exposto, tendo em visto que o procedimento licitatório já se encontra tramitando pelo setor de licitações, mais diante da impossibilidade da espera por completar o processo surge a situação de emergência para aquisição de gases através de processo emergencial até que se regularize a situação. Solicitamos a compra emergencial de oxigênio medicinal pelo período de 06 (seis) meses, nas quantidades discriminadas no termo de referência em anexo.

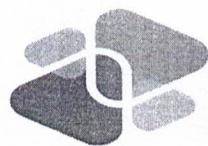
Atenciosamente,


MELQUESEDEQUE ALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ilm^a. Sr^a.
CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
Secretária de Administração do Município de
Santa Izabel do Pará - SEMAD
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PROTOCOLO

PROCESSO: _____
PROTOCOLO N° 980
DATA 29/05/20 HORA 10:00

PROTOCOLISTA



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA IZABEL
TRABALHAR O PRESENTE, CONSTRUIR O FUTURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS** conforme as especificações e condições contidas no presente documento para atender o Hospital Municipal Dr. Edilson Abreu, SAMU e ambulâncias.

2 - JUSTIFICATIVA

Considerando que o Congresso Nacional reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública decorrente do enfrentamento ao Corona vírus COVID-19, por meio do Decreto Legislativo nº 6/2020;

Considerando ainda a TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA em razão da propagação da contaminação decorrente do COVID-19, no âmbito do Município de Santa Izabel do Pará, reconhecido pelo Decreto Municipal 113/2020;

Considerando que os Gases Medicinais de forma contínua e ininterrupta são imprescindíveis para o tratamento e recuperação dos pacientes infectados pela Covid-19.

Considerando que havia um contrato celebrado entre Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa White Martins Gases Industriais do Norte LTDA, para o fornecimento de Gases Medicinais pelo período de 12 meses, que finalizou seu saldo por conta do aumento do consumo de Gases Medicinais por pacientes internados no Hospital Edilson Abreu com problemas respiratórios em consequência da infecção pela Covid-19.

Diante do exposto, tendo em visto que o procedimento licitatório já se encontra tramitando pelo setor de licitações, mais diante da impossibilidade da espera por completar o processo surge a situação de emergência para aquisição de gases através de

processo emergencial até que se regularize a situação, Solicitamos a compra emergencial de oxigênio medicinal nas quantidades discriminadas neste termo de referência



3 – EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - O fornecedor deverá entregar o objeto deste termo de referência nos prazos, quantidades e especificações dispostos no Edital que originará o contrato.

3.2 – O objeto deverá ser entregue livre de quaisquer despesas por parte desta Secretaria, como frete ou descarga e outros.

3.3 – O objeto desta licitação será(ão) recebidos(s) nos seguintes endereços: Hospital Municipal, situado a Rua João Casa Nova, nº 2085, Centro, Santa Izabel do Pará.

4 – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 3 (três) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado se a Lei 8.666/93 assim o permitir, observado a obtenção de preço e condições mais vantajosas à Administração.

4 – ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QDADE	UND
1.	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 7 M ³ A 10 ³ .	2900	M3
2.	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS PP COM ³ CAPACIDADE DE 1M ³ A 3,5M ³	40	M3
3.	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 0,6 A 1M ³	10	M3

Santa Izabel do Pará, 25 de março de 2020.



Melquisedeque Alves Filho
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE